



Imprimir



Fale Conosco

Zoom+
Zoom-Edições
Anteriores

Busca

ANO V - Número 51
Brasília, 10/10/2011

Especial - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Pleno renovado I

Foto:



Fotos da posse CNDM

No dia 5 de junho, o pleno do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi renovado. A ministra da SPM e presidente do CNDM, Nilcéa Freire, deu posse às conselheiras para o biênio 2008/2010. Cerca de 200 pessoas prestigiaram a cerimônia, que ocorreu no auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, em Brasília, e foi aberta com a execução do Hino Nacional na voz de Teresa Lopes. Na ocasião, a ex-conselheira Maria Ednalva Bezerra de Lima, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), falecida no ano passado, foi homenageada.

Pleno renovado II

A mesa de abertura foi composta pela ministra Nilcéa Freire, pelo ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Dulci, pela secretária-adjunta da SPM, Teresa Sousa, pelas conselheiras de notório conhecimento Clara Charf e Albertina Costa, pela secretária-executiva do CNDM, Susana Cabral, e pela coordenadora da bancada feminina da Câmara dos Deputados, Sandra Rosado. O termo de posse do CNDM foi assinado pela ministra Nilcéa Freire e pela conselheira Estela Aquino, da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco) e representante das demais integrantes. Todas as conselheiras foram chamadas nominalmente pela ministra e aplaudidas por todos. A cantora Teresa Lopes e grupo de chorinho deram um tom alegre e festivo à cerimônia, que foi de celebração e reflexão. Ministros, parlamentares, governadores, prefeitos, secretários estaduais, representantes de Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher, entre outras autoridades, enviaram mensagens de congratulações às conselheiras pela posse.

AGENDA

Reuniões anuais

Durante a primeira reunião ordinária anual do CNDM, o pleno discutiu o calendário de encontros. As próximas reuniões deste ano foram marcadas para 10 de julho, 2 de setembro e 4 de novembro, na sede do Conselho, em Brasília.

ACONTECEU

CNDM em defesa das mulheres

Em carta aberta ao Congresso Nacional, enviada em maio, o CNDM repudiou, o processo que tramita na 2ª Vara do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul contra 9.922 mulheres acusadas de praticar aborto. Nela, o conselho reivindica audiência pública sobre o tema. Alguns trechos do texto: "Viemos a público manifestar nosso repúdio ao que consideramos uma escalada inquisitória sem precedentes". "Não se trata mais de uma simples persecução penal, infelizmente amparada pela legislação brasileira, mas de uma ação política".

Avanços e conquistas I

Durante sua intervenção, a ministra Nilcéa Freire ressaltou o envolvimento do CNDM no processo das I e II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM), na elaboração e implementação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM) e na revisão dele, o que resultou no II PNPM.

Avanços e conquistas II

Nilcéa considerou que o conselho precisava não somente de uma reforma, mas de uma reestruturação. "Hoje temos a representação de diversos setores da sociedade, não somente dos movimentos feminista e de mulheres. Isso possibilita a ampliação do diálogo. O Conselho terá mais autonomia a partir do novo regimento interno e reserva orçamentária específica para o trabalho das comissões", anunciou a ministra. No discurso, Nilcéa Freire também cumprimentou a conselheira Albertina Costa pelo empenho na revisão do CNDM e sinalizou como desafio para a nova gestão a formação de rede de conselhos estaduais e municipais de direitos da mulher.

Notório conhecimento

Porta-voz das conselheiras, Clara Charf considerou como avanço o momento atual do CNDM, creditando à gestão da SPM a consolidação da atuação do conselho. "Respeito o trabalho, desde 1985, das mulheres que queriam transformar a sociedade. Mas agora está mais fácil, o país avança. Estamos orgulhosas de poder continuar esse trabalho", disse. Em seu discurso, Clara Charf relembrou passagens de sua vida.

Importância dos conselhos

Lembrando uma passagem de sua convivência com o educador Paulo Freire, o ministro Luiz Dulci, da Secretaria-Geral da Presidência da República, destacou que as classes populares precisam se apropriar de conhecimentos há séculos negados e os conselhos permitem o acesso a informações do Estado e participação social nas decisões e formulação de políticas públicas. "O que muda a qualidade da política é a participação social. O que fazemos nos conselhos é uma reforma profunda na estrutura do Estado, tornando-o realmente democrático", afirmou Dulci.

Nova composição do CNDM I

Com base no Decreto 6.412, o número de integrantes para esse novo mandato passou de 36 para 40, sendo 16 representantes do Poder Público Federal; três mulheres com notório conhecimento das questões de gênero a serem indicadas pelo novo Pleno do CNDM; e 21 representantes de entidades da sociedade civil, de caráter nacional. Os órgãos do Poder Público que compõem o CNDM são: SPM, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Social (SEPPIR), Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), Secretaria-Geral da Presidência da República, Casa Civil, Ministério da Cultura (MinC), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça (MJ), Ministério do Meio Ambiente (MMA),

"Bolsa estupro" I

Em dezembro de 2007, o CNDM protestou contra o Projeto de Lei 1763/2007 que dispõe sobre a assistência financeira à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro. As representantes do Conselho aprovaram por unanimidade uma carta de repúdio ao PL. que foi entregue ao relator do Projeto na Comissão de Seguridade e Família, deputado José Linhares, pela representante da Rede Feminista de Saúde no CNDM, Lia Zanotta. O documento também foi protocolado na Secretaria da Câmara e distribuída aos demais deputados da comissão.

"Bolsa estupro" II

O CNDM considera o PL 1763 mais uma tentativa de retrocesso com relação aos direitos das mulheres já conquistados no processo de democratização do país. Conforme expresso no conteúdo da carta, o PL está em contradição com o Código Penal de 1940 que garante a interrupção voluntária da gravidez em caso de estupro, com a Norma Técnica do Ministério da Saúde que assegura esse direito, com a Constituição de 1988 e com as reivindicações das mulheres construídas democraticamente e referendadas nas duas

Conferências
Nacionais de Políticas
para as Mulheres.



II CNPM

Convocada pela SPM e pelo CNDM, a II CNPM foi realizada de em agosto de 2007 e contou com a participação 2.559 delegadas, dentre elas 425 delegadas governamentais do governo federal, além de jovens, índias, idosas, com deficiência, negras, lésbicas. Seu objetivo foi avaliar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e discutir a participação das mulheres nos espaços de poder. O CNDM compôs, com a SPM, a Comissão de Organização e acompanhou todo o processo das Conferências Municipais e Estaduais que antecederam a etapa Nacional. Também participou da elaboração do II PNPM e do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para Mulheres.



Reforma política I

Com o lema "Nem menos nem mais: apenas iguais", o CNDM e a Bancada Feminina do Congresso Nacional, com o apoio da SPM, realizaram, no dia 13 de junho de 2007, um ato na Esplanada dos Ministérios em prol da igualdade de gênero nos espaços de poder. O ato

foi marcado pela revoada de milhares de balões lilás e branco no céu de Brasília, pela caminhada de braços dados das participantes até a entrada do Congresso Nacional e pela leitura e distribuição de uma carta aos parlamentares. As mulheres também panfletaram no anexo das comissões e no Salão Verde da Câmara. Participaram da manifestação, a ministra Nilcéa Freire, da SPM, conselheiras do CNDM, como Clara Charf, secretárias de partidos políticos, deputadas, senadoras, representante da Bancada Feminina da Câmara Luíza Erundina, além de outras 50 mulheres.



Reforma política II

A carta, assinada pelo CNDM, Banca Feminina no Congresso Nacional e Fórum Multipartidário dos Organismos de Mulheres dos Partidos Políticos, trata da ampliação da cota de 30% de candidaturas femininas, a lista pré-ordenada com alternância de sexo - um homem, uma mulher -, 30% do tempo para candidaturas de mulheres na propaganda eleitoral no rádio e TV, 30% da destinação de recursos do Fundo Partidário para os organismos de mulheres dos partidos políticos.



Aborto

Nova composição do CNDM II

As entidades titulares do CNDM na categoria A (redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres) são: Fórum Nacional de Mulheres Negras; Articulação de Mulheres Brasileiras; Confederação de Mulheres Brasileiras; Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia; Movimento de Mulheres Camponesas; Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos; Rede Nacional Feminista de Saúde; União Brasileira de Mulheres; Fórum de Mulheres do Mercosul; Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica; Rede Economia e Feminismo; Marcha Mundial de Mulheres; Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras; e Liga Brasileira de Lésbicas. A Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil foi eleita como suplente, nesta categoria.



Nova composição do CNDM III

Foto:



Assinatura

Na categoria B (organizações de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe), as entidades são: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; Central Única dos Trabalhadores; Ordem dos Advogados do Brasil; Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; e Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar. Também foram eleitas, como suplentes na categoria B: a Confederação Nacional das Trabalhadoras em Estabelecimentos de Ensino e a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil.



Processo democrático

A proposta de renovação do CNDM foi resultado de um amplo processo que contou com a participação de todas as conselheiras. A eleição ocorreu no dia 15 de maio e foram eleitas 14 entidades titulares na categoria A e 7 entidades titulares na categoria B, além dos órgãos do Poder Público. Participaram da votação todas as entidades habilitadas pela Comissão de Validação das Candidaturas, composta por cinco integrantes, sendo duas representantes governamentais e três da sociedade civil.

1ª reunião ordinária anual I

A primeira reunião ordinária anual do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) ocorreu, nesta sexta-feira (06/06), um dia depois da posse das conselheiras, em Brasília. A ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e presidente do CNDM, Nilcéa Freire, abriu o encontro, dando as boas-vindas às integrantes. Temas como participação política das mulheres nas eleições 2008, violência contra a mulher, agenda internacional, trabalho doméstico, justiça ambiental e desenvolvimento, o caso do Mato

Em maio de 2007, o CNDM, por meio de uma carta aberta, veio a público expressar seu posicionamento político em defesa da revisão da legislação punitiva da interrupção da gravidez, com a consequente e responsável legalização do aborto. A carta foi entregue aos parlamentares do Congresso Nacional.



Iniciativa inédita

Em uma iniciativa inédita e com objetivo de fortalecer a gestão participativa e o controle social nas políticas de saúde para as mulheres, o CNDM e a SPM, em parceria como Ministério da Saúde, promoveram, em março de 2006, em Brasília, o Seminário Nacional de Controle Social nas Políticas de Saúde para as Mulheres. O evento reuniu conselhos estaduais e municipais de saúde e dos direitos das mulheres.



Expediente:

ASCOM/SPM
Jornalista responsável:
Gabriela do Vale (DF 2488JP)
Editoração: ASCOM/SPM
Telefone: (55 61) 3411-4214
spmprensa@spmulheres.gov.br

O conteúdo do boletim pode ser reproduzido parcial ou totalmente, desde que seja citada a fonte.



Grosso do Sul, aborto legal, entre outros foram apontados como prioritários a ser discutidos no CNDM.



1ª reunião ordinária anual II

Durante a reunião, foi escolhida a Comissão de Regimento Interno para elaborar, em 60 dias, o documento que vai reger as ações do CNDM. Compõem a comissão as seguintes conselheiras: Jeanete Mazzeiro, do Fórum de Mulheres do Mercosul, Nelita Frank, da Articulação de Mulheres Brasileiras, Gloria Percinoto, da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica, Mariana Carpanezzi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Luciana Muçouhah, da Casa Civil da Presidência da República, e Regina Viola, do Ministério da Saúde. A primeira versão do Regimento Interno será discutida no dia 10 de julho, no próximo encontro do CNDM.



1ª reunião ordinária anual III

Para representar o CNDM no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para Mulheres foram escolhidas três representantes titulares - Lucia Rincon, da União Brasileira de Mulheres (UBM), Rosimere Teles, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e Rosa de Lourdes, da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - e três suplentes Gláucia Morelli, da Confederação de Mulheres do Brasil (CMB), Raquel Guisoni, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Ligia Borges de Jesus, do Fórum de Mulheres Negras. A representação do CNDM no Comitê Pró-Eqüidade de Gênero no Trabalho ficará a cargo da titular Rosane da Silva, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), e da suplente Conceição Azevedo, da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticos (Fenatrad).



Defesa dos direitos da mulher I

O CNDM foi criado em 1985 e vinculado ao Ministério da Justiça para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. Em seus primeiros anos, atuou junto aos movimentos feministas e de mulheres, conselhos estaduais e municipais e à Bancada Feminina no Congresso Nacional para incluir os direitos humanos das mulheres brasileiras na Constituição de 1988. Nesse período, seu protagonismo ficou conhecido como "lobby do batom" e resultou na Carta das Mulheres aos constituintes, com mais de 100 emendas.



Defesa dos direitos da mulher II

Durante esses mais de 20 anos, a entidade teve suas funções e atribuições bastante alteradas, sendo quase extinto em 1990, por conta da Medida Provisória 150 a qual retirava sua autonomia administrativa e financeira. No entanto, resistiu e continuou a atuar como referência institucional histórica de defesa e promoção dos direitos das mulheres brasileiras.



Defesa dos direitos da mulher III

Em 2003, o Decreto 4.773 conferiu ao CNDM um importante aumento de representatividade, além de integrá-lo à recém-criada SPM, vinculada à Presidência da República. O Conselho passou a ser formado por ampla maioria de entidades da sociedade civil e ganhou representação governamental de diversos ministérios. Dessa forma, ganhou um caráter bipartite, tal como os demais conselhos criados a partir da Constituição de 1988. As mudanças aumentaram a capacidade do Conselho para propor e monitorar as

políticas públicas para as mulheres.



Defesa dos direitos da mulher IV

Nessa nova fase, o CNDM teve importante atuação nas principais ações da SPM: convocou a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; integrou diversos grupos de trabalho e comissões da SPM, como a Comissão Tripartite que fez a revisão da legislação punitiva do aborto; participou da elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM); e integra o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano.



Se você não quiser mais receber este informativo, [clique aqui](#).

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Via N1 Leste s/nº, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes -
Zona Cívica Administrativa
70150-900 Brasília DF
Telefone:: (61) 3411-4330 e 3411-4246
spmulheres@spmulheres.gov.br www.spmulheres.gov.br